

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano **2024**, Edição nº **5519** - Crato/CE Segunda - Feira, 22 de Julho de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 272/2024-SMS CRATO/CE, 19 DE JULHO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente CÍCERA LAURA DA SILVA GOMES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 21/07/2024 a noite e retornando no dia 22/07/2024.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	21 e 22 de julho de 2024
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 19 de julho de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 273/2024-SMS CRATO-CE, 19 DE JULHO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente CÍCERA LAURA DA SILVA GOMES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 21/07/2024 a noite e retornando no dia 22/07/2024.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	21 e 22 de julho de 2024
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 19 de julho de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 276/2024-SMS CRATO/CE, 22 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a Designação de Servidor Público Municipal para atuar como Motorista de Veículos Pesados.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei Municipal de nº 4.118, de 28 de dezembro de 2023, autoriza O servidor Municipal ocupante do Cargo de Motorista de Veículo Leve, a ser designado como Motorista de Veículo Pesado, com a contraprestação da respectiva remuneração, nos seguintes termos.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal de Crato CE, Sr. **FERNANDO BEZERRA CORREIA** inscrito no CPF sob o nº 650.841.523-91 para atuar como MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO criado pela Lei Municipal nº 4.118, de 28 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do parecer nº 0124042024-PGM de 24 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 277/2024 - SMS CRATO/CE, 22 DE JULHO DE 2024

CRIA IMÓVEL DE UNIDADE ADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 1705002/2019 – GP Crato/CE, 17 de maio de 2019, que trata sobre o Cadastro Eletrônico de Unidades Administrativas Municipais – CUAM.

CONSIDERANDO a necessidade de incluir, no Cadastro Eletrônico de Unidades Administrativas - CUAM, os novos imóveis, a serem utilizados pela Administração Municipal sob o regime de locação, aquisição, comodato, cessão ou desapropriação.

CONSIDERANDO ainda, que sem prejuízo das demais exigências legais e regulamentares, o processo de criação de uma nova unidade administrativa deve ser iniciado pela solicitação de inclusão do imóvel no CUAM.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Criar o Imóvel da Unidade Administrativa, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Dr. Ailton Esmeraldo, a qual funcionará com código, descrição e localização abaixo especificados:
- I Localizada Rua Cel. Antônio Luiz, 1068, Pimenta, Crato, nesse município, com ponto de localização geográfica de coordenada S 7°.2373328, W -39°.4155425
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 20 de Junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Saúde, em 22 de Julho de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta Secretária Municipal de Saúde do Crato Portaria Nº 0507002/2021-GP

PORTARIA Nº 278/2024 - SMS CRATO/CE, 22 DE JULHO DE 2024

CRIA IMÓVEL DE UNIDADE ADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 1705002/2019 – GP Crato/CE, 17 de maio de 2019, que trata sobre o Cadastro Eletrônico de Unidades Administrativas Municipais – CUAM.

CONSIDERANDO a necessidade de incluir, no Cadastro Eletrônico de Unidades Administrativas - CUAM, os novos imóveis, a serem utilizados pela Administração Municipal sob o regime de locação, aquisição, comodato, cessão ou desapropriação.

CONSIDERANDO ainda, que sem prejuízo das demais exigências legais e regulamentares, o processo de criação de uma nova unidade administrativa deve ser iniciado pela solicitação de inclusão do imóvel no CUAM.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Criar o Imóvel da Unidade Administrativa, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Pedro Simão do Nascimento, a qual funcionará com código, descrição e localização abaixo especificados:
- I Localizada Sítio Baixa do Maracujá, Distrito de Santa Fé, Rua da Igreja, nesse município, com ponto de localização geográfica de coordenada S -7°1110.4, W -39°3125.4
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 20 de Junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Saúde, em 22 de Julho de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta Secretária Municipal de Saúde do Crato Portaria Nº 0507002/2021-GP

PORTARIA Nº 279/2024-SMS CRATO-CE, 22 DE JULHO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente VITÓRIA LIMA RODRIGUES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 22/07/2024 a noite e retornando no dia 23/07/2024.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	22 e 23 de julho de 2024
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 22 de julho de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 008/2024 - SECULT PROJETO TERREIROS DA TRADIÇÃO

O Secretário de Cultura do Município de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ampla participação dos Mestres e Mestras da Cultura Popular do Crato.

RESOLVE prorrogar o prazo de inscrição do referido edital pelo período de 4 (quatro) dias, devendo este se estender até o dia 26 de julho de 2024, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital, o que não interfere no seu objeto, não prejudica sua finalidade, nem gera prejuízos aos já inscritos.

Prefeitura Municipal de Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 22 de julho de 2024.

Raimundo Amadeu de Freitas Secretário Municipal de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

AUDIOVISUAL E OUTRAS MODALIDADES LEI PAULO GUSTAVO - PONTOS DE CULTURA RESULTADO FINAL

A Comissão de seleção e homologação do edital de **Seleção de Projetos de Audiovisual e Outras Modalidades LPG - Pontos de Cultura** torna público o resultado final das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 007/2024.

AUDIOVISUAL							
PROPONENTE/PONTO DE CULTURA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONT. FINAL	RESULTADO				
Grupo de Valorização Negra do Cariri	on-1063471954	40,67	Classificado				
Templo de Umbanda Santa Barbara – Amor & Fé	on-1178731369	26,33	Classificado				
OU'	TRAS MODALIDADES						
Casa de Quitéria	on-1296259948	37,17	Classificado				
Academia dos Cordelistas do Crato	on-1561027397	31,33	Classificado				
Reisado do Baixio Verde	on-1194468598	24,33	Classificado				
Reisado Reis de Congo do Oriente	on-136337126	23,83	Classificado				
Instituto Arte e Vida	on-1853253808	14	Desclassificado nos termos dos itens 2, 4 e 7 do anexo III do edital.				